



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CACIQUE DOBLE - RS**



INDICAÇÃO Nº 010/2025, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

ESTIMADOS COLEGAS VEREADORES:

Venho por meio deste ato, nos termos do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal que **analisar a possibilidade de contatar os bancos de doação de Sangue de Passo Fundo, visando o agendamento da coleta itinerante**, esse serviço, que traz no local os equipamentos, materiais e profissionais necessários para a coleta.

JUSTIFICATIVA

É notória a necessidade da manutenção dos bancos de sangue, seguidamente vemos e participamos de campanhas de doação, um ato humano, simples que pode salvar vidas.

Os doadores de sangue do nosso município, seguidamente são levados a Passo Fundo, no entanto, isso, algumas vezes pode ser um empecilho, dificultado a disponibilidade de algumas pessoas. Ainda assim, existe doadores recorrentes e esporádicos que vão até o local para esse ato de empatia e solidariedade.

O que indicamos aqui é uma opção para viabilizar uma coleta mais abrangente em nosso município, possibilitando mais pessoas a realizar esse ato. Para isso é necessário o agendamento com o local de coleta, para que esse organize e marque uma data, disponibilizando o veículo próprio a se dirigir até a localidade desejada.

Desta forma, indicamos à administração para que providencie um agendamento de coleta de sangue em nosso município, temos a certeza de que muita gente irá se disponibilizar a doar, desde já contamos com mais esse ato de solidariedade em conjunto do setor público e da população caciquense.

Sendo assim, deixo registrada esta indicação para análise do Plenário desta Casa, contando, desde já, com a aprovação unânime dos nobres colegas vereadores.

Após a deliberação e sendo aprovada, a presente indicação deverá ser encaminhada ao Poder Executivo para análise quanto à sua viabilidade.

SALA DE SESSÕES ARMANDO BIAVATTI, CACIQUE DOBLE - RS,
18 DE AGOSTO DE 2025.

VEREADORA: LENIR NUNES